



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Casa dos Conselhos
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Juvêncio Alves, n. 14 – Centro, Juazeiro – BA. CEP: 48.903-480



ATO NORMATIVO 02/2025

Torna público a relação das Organizações da Sociedade Civil que se inscreveram para as eleições do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Gestão 2025/2027, e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída nos termos da Resolução nº 01/25, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no dia 21 de janeiro de 2025, no exercício das suas atribuições, em decisão plenária no dia 24/03/2025, e ainda:

Considerando que alínea *b*, art. 1º, do Ato Normativo 01/25, estabelece a necessária publicação da relação das Organizações da Sociedade Civil inscritas para o pleito eleitoral, fixando marco inicial para apresentação de eventuais recursos contra os pedidos, por parte interessada;

Considerando que o prazo estabelecido para o oferecimento de recurso se encerra no dia 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a relação das Organizações da Sociedade Civil que solicitaram inscrição no Processo Eleitoral, conforme abaixo:

- a) CENTRO DE ESQUADRÃO RESGATE DE JUAZEIRO – CREEJ – CNPJ – 04382178/0001-03
- b) UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM – CNPJ – 67979310/0001-70
- c) INSTITUTO REGIONAL DE PEQUENA AGROPECUARIA APROPRIADA – IRPAA – CNPJ - 63094346/0001-16
- d) LAR SÃO VICENTE DE PAULA – CNPJ – 08223609/0001-31
- e) FUNDAÇÃO LAR FELIZ – CNPJ – 02812932/0001-55
- f) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VALE DA VIDA – ABEVV – CNPJ – 10746500/0001-20
- g) FUNDAÇÃO PROJETO SOPÃO – CNPJ 03011149/0001-64

Art. 2º. O recurso contra homologação do pedido de inscrição será dirigido ao Coordenador da Comissão Eleitoral até o dia 28 de março de 2025, através do e-mail: cmas@juazeiro.ba.gov.br, a causa de pedir e as provas que o recorrente entenda necessárias;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação;

Juazeiro-Bahia, 25 de março de 2025



Documento assinado digitalmente
REGINALDO PINTO BASTOS
Data: 25/03/2025 18:32:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REGINALDO PINTO BASTOS
Coordenador da Comissão Eleitoral